## INSTITUTO FEDERAL Baiano Campus Uruçuca

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Dezembro 2019

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

# Boletim de Serviço Interno 

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n - Centro. CEP: 45680-000 - Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 - Sitio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

0 Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro
Ministro da Educação
Abraham Weintraub
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte
Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira
Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva
Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

## SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo Campus;
2) Portarias emitidas pela Reitoria;

## 3) Diárias.

## 1)Portarias emitidas pelo Campus

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 120/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2019

Autoriza a servidora Cinira de Araújo Farias Fernandes a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria $\mathrm{n}^{\circ} 452$, de 19/03/2018 - DOU n ${ }^{\circ}$ 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $\mathrm{n}^{\circ} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO N ${ }^{\text {o }}$ 047/2019/Centro de Agroecologia, de 04 de dezembro de 2019;


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Autorizar CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES, servidora do IF Baiano, SIAPE 1870629, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. $2^{\circ}$ - Esta portaria é válida a partir desta data e possui a vigência de 06 (seis) meses.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Uruçuca

PORTARIA 121/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2019

Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato no 05/2019 (JCN ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria $n^{\circ} 452$ de 19.03.2018 - D.O.U. $n^{\circ} 54$ de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $\mathrm{n}^{\mathrm{o}} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, considerando:

- Oficio no 68/2019/GERCONT/CAMPUS URUÇUCA/IF BAIANO,


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Designar os servidores abaixo listados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
 57, tendo como objeto a execução e instalação de muro de concreto com placas e pilares pré-moldados no Campus Uruçuca.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO |
| :--- | :---: | :---: | :---: |
| Diogo Pinho Santos Macedo | 1996076 | Professor EBTT | Presidente |
| Maurício Santana Silva | 1796910 | Assistente em Administração | Membro Titular |
| Saul Viana de Novaes | 1324162 | Assistente em Administração | Membro Titular |

Art. $2^{\circ}$ - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa $\mathrm{n}^{\circ} 5$, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. $3^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Uruçuca
PORTARIA 122/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2019

Designa a Comissão de Avaliação de Projetos das Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS
URUÇUCA, nomeado pela Portaria n ${ }^{\circ} 452$, de 19/03/2018-DOU n${ }^{\circ} 54$, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $n^{\circ}$ 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício $n^{\circ} 74 / 2019 / D A-U R U / I F B A I A N O ;$


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Projetos das Coordenações de
Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito deste Campus.

| SERVIDOR / DISCENTE | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO |
| :--- | :---: | :---: | :---: |
| Biano Alves de Melo Neto | 1610115 | Professor EBTT | Membro Titular |
| Diogo Antônio Queiroz Gomes | 1628135 | Professor EBTT | Presidente |
| Iara Bernabó Colina | 1881478 | Assistente em Administração | Membro Titular |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1878908 | Assistente de Aluno | Membro Titular |
| Ivan de Oliveira Pereira | Professor EBTT | Membro Titular |  |
| Joaldo Rocha da Luz |  | Professor EBTT | Vice-Presidente |

Art. $2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data e expira no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverá ser apresentado a DiretoriaGeral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR -CD2 - URU-DG, em 06/12/2019 17:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 9809
Código de Autenticação: 233fd7544f


Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

## PORTARIA 123/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2019

## O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

 BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria n ${ }^{\circ} 452$, de 19/03/2018 - DOU n ${ }^{\circ}$ 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $\mathrm{n}^{\circ} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:Art. $1^{\circ}$ - Designar o servidor Gildson Dócio Silva, SIAPE 2269551, Técnico em Contabilidade, como responsável titular para realizar a indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2019, conforme disposto no Decreto no $93.872 / 86$, na macrofunção 02.03 .18 (Encerramento do Exercício - itens 6.3 .2 e 6.3 .3 ) e no art. $2^{\circ}$ da Portaria SPO/SE/MEC n ${ }^{\circ} 4 / 2019$, no âmbito deste Campus.

Art. $2^{\circ}$ - Designar a servidora Ayalla Oliveira Chaves, SIAPE 1795541, Administradora, como responsável substituta para realizar a referida função.

Art. $3^{\circ}-$ Esta portaria entra em vigor nesta data.


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Uruçuca

PORTARIA 124/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato n ${ }^{o}$ 05/2019 (JCN ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria n ${ }^{\circ} 452$ de 19.03.2018 - D.O.U. $n^{\circ} 54$ de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $\mathrm{n}^{\mathrm{o}} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250606.2019-26,


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Dispensar o servidor abaixo listado da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato $\mathbf{n}^{\mathbf{0}} \mathbf{0 5} / \mathbf{2 0 1 9}$, celebrado entre este Campus e a JCN SERVIÇOS E ASSESSORIA, CNPJ/MF $\mathrm{n}^{\circ} 17.380 .732 / 0001$-57, tendo como objeto a execução e instalação de muro de concreto com placas e pilares pré-moldados no Campus Uruçuca.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| Maurício Santana Silva | 1796910 | Assistente em Administração | Membro Titular |

Art. $2^{\circ}$ - Designar o servidor abaixo listado para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| Leandro Brandão Silva Amorim | 2394614 | Técnico EmAgropecuária | Membro Titular |

Art. $3^{\circ}$ - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa $\mathrm{n}^{\circ} 5$, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. $4^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 19/12/2019 08:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11772
Código de Autenticação: b2a4875b51

# Ministério da Educação <br> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica <br> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano <br> Campus Uruçuca 

# PORTARIA 125/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019 

Altera a designação de servidores para atuar na fiscalização do Contrato $n^{o}$ 02/2015 (Correios).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria n ${ }^{\circ} 452$ de 19.03 .2018 - D.O.U. no 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $n^{\circ} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250474.2019-32,


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Dispensar o servidor Maurício Santana Silva, SIAPE 1796910, Assistente em Administração, da condição de titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato n $\mathbf{n}^{\mathbf{0 2} / \mathbf{2 0 1 5}}$, celebrado entre este Campus e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF n ${ }^{\circ} 34.028 .316 / 0005-37$, tendo como objeto a prestação de serviços postais, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. $2^{\text {o }}$ - Designar o servidor Nelson Reis da Silva Neto, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, para exercer, na condição de titular, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. $3^{\circ}$ - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa n ${ }^{\circ}$ 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. $4^{\circ}-$ Esta portaria entra em vigor nesta data.

[^0]

# Ministério da Educação <br> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica <br> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano <br> Campus Uruçuca 

# PORTARIA 126/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019 

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria n ${ }^{\circ} 452$ de 19.03 .2018 - D.O.U. no 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $n^{\circ} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250474.2019-32,


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Dispensar o servidor Maurício Santana Silva, SIAPE 1796910, Assistente em Administração, da condição de substituto da Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato $\mathbf{n}^{\circ} \mathbf{0 4 / 2 0 1 7}$, celebrado entre este Campus e a Imprensa Nacional, CNPJ/MF n ${ }^{\circ} 04.196 .645 / 0001-00$, tendo como objeto a publicação de matérias no Diário Oficial, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. $2^{\text {o }}$ - Designar o servidor Nelson Reis da Silva Neto, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, para exercer, na condição de substituto, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. $3^{\circ}$ - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa n ${ }^{\circ}$ 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. $4^{\circ}-$ Esta portaria entra em vigor nesta data.

[^1]

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 127/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2019

Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Uruçuca no mês de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria n ${ }^{\circ} 452$ de 19.03 .2018 - D.O.U. n 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria $\mathrm{n}^{\circ} 2.564$, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- Memorando Circular $\mathrm{n}^{\mathrm{o}}$ 022/2018/DGP/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2018;
- O teor do Processo 23335.250650.2019-36;


## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Estabelecer horário especial de funcionamento deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade, razoabilidade, segurança do serviço público, no período de $\mathbf{0 2 / 0 1} / \mathbf{2 0 2 0}$ à $\mathbf{3 1 / 0 1 / 2 0 2 0}$, ocorrendo em regime ininterrupto das $\mathbf{0 8 h} 00 \mathrm{~min}$ às $\mathbf{1 4 h 0 0 m i n}$.
§ $1^{\circ}$ De acordo com a demanda, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, podendo a qualquer momento, estender o horário especial de funcionamento.
§ $2^{\circ}$ Durante o período de funcionamento especial, fica vedada a compensação de horário de que trata a Portaria ME/SEDGGD/SGDP n ${ }^{\circ} 3.409$, de 24 de setembro de 2019.
$\S 3^{\circ}$ Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. $2^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 27/12/2019 18:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12071
Código de Autenticação: 8a8119bd14


Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

## 2)Portarias emitidas pela Reitoria

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

PORTARIA 2065/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2019

Remove a servidora, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do campus Uruçuca para a Reitoria, por motivo de saúde.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria no 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei № 11.892, de 29/12/2008, e na Lei no 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Laudo Médico Pericial no 0.180.620/2019, constam no Processo no 23327.001877/2019-59


## RESOLVE:

Art. 10 Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n - 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA <br> SIAPE | ORIGEM | DESTINO | PROCESSO |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :--- |
| LARA <br> FERREIRA <br> AZEVEDO | TÉCNICO DE |  |  |  |  |

Art. 2o O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será dia 03/12/2019 prazo em que finda seu afastamento de saúde.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, em 02/12/2019 13:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10090
Código de Autenticação: da79207cda


Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

PORTARIA 2080/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2008, e na Lei № 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250249.2019-04, de 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 10 Designar a servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE no 3062481, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, Campus Uruçuca.

Art. 2 ㅇ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 04/12/2019 18:45:25.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

PORTARIA 2084/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, Campus Uruçuca

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2008, e na Lei no 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O que consta no processo no 23335.000758/2019-80, de 04 de setembro de 2019;


## RESOLVE:

Art. 10 Dispensar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1996076, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logísticas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 05/12/2019 16:30:24.

[^2]

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

PORTARIA 2085/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2019

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei $n o 11.892$, de $29 / 12 / 2008$, e na Lei $n o 8.112$, de $11 / 12 / 1990$, CONSIDERANDO:

- o que consta no processo no 23335.000758/2019-80, de 04 de setembro de 2019;


## RESOLVE:

Art. 10 Designar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE no 1324162, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

## PORTARIA 2108/2019-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2019

Remove, a pedido, servidor(a) do Campus Teixeira de Freitas para o Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2008, e na Lei № 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP no 28, de 24 de novembro de 2015;
- Resultado final da Chamada Pública de Remoção № 03/2019.

RESOLVE:

Art. 1 ㅇ Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea " $c$ ", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula <br> SIAPE | Origem | Destino | Processo |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Alana Assunção <br> Damasceno de <br> Souza | Assistente Social | 1976506 | Campus <br> Teixeira de <br> Freitas | Campus <br> Uruçuca | $\begin{gathered} 23327.001821 / 2019- \\ 02 \end{gathered}$ |

Art. 20 O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação da portaria de remoção no SUAP.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 13/12/2019 09:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11259
Código de Autenticação: 1f7d3b4483

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

## PORTARIA 2121/2019-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2019

Remove, a pedido, servidor do Campus Xique-Xique para o Campus Uruçuca.

## O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,

 no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria no 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei № 11.892, de 29/12/2008, e na Lei no 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:- a Resolução Interna/CONSUP no 28, de 24 de novembro de 2015;
- Edital № 112/2018;
- Resultado final da Chamada Pública de Remoção no 04/2019.


## RESOLVE:

Art. 1o Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei no 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

| Servidor | Cargo | Matrícula <br> SIAPE | Origem | Destino | Processo |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Itamar de Santana <br> Guimarães | Técnico em <br> Contabilidade | 2008887 | Campus Xique- <br> Xique | Campus <br> Uruçuca | $23327.001735 / 2019-$ <br> 91 |

Art. 2 으 $\operatorname{O}$ prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, em 16/12/2019 16:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11493
Código de Autenticação: 87fb5b1afd


Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria

PORTARIA 2125/2019-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Rubem Pedreira de Souza

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria no 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei № 11.892, de 29/12/2008, e na Lei no 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RUBEM PEDREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1486444, com exercício no Campus Uruçuca, nos termos do processo no 23335.000943/2019-74, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/11/2019 a 22/11/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/11/2019 a 07/12/2019 (15 dias).

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, em 18/12/2019 15:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11622
Código de Autenticação: 7a6de6b2f9


Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

## 3)Diárias

SCDP

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período |  | Trecho |  |  | Quantidade Diárias | Diárias <br> (R\$) | $\begin{aligned} & \text { Passagens } \\ & \text { e Taxas } \\ & \text { Iniciais } \\ & (R \$) \end{aligned}$ | Total (R\$) |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  |  |  | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  | 14/12/2019 | 14/12/2019 | Jequié <br> (BA) | Retorno para Uruçuca (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00 | 0,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Sub-Total | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional (R\$) |  | 0,00 | Descontos (R\$) |  | 0,00 | Restituição (R\$) |  | 0,00 | Reembolso (R\$) |  | 0,00 | Total da Viagem (R\$) |  |  | 88,50 |
| 002568/19 | $\begin{aligned} & \text { NOEL SILVA } \\ & \text { COSTA } \end{aligned}$ | NI | NI | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 14/12/2019 | 14/12/2019 | Uruçuca (BA) | Jequié <br> (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|  |  |  |  |  |  |  | 14/12/2019 | 14/12/2019 | Jequié <br> (BA) | Retorno para Uruçuca (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00 | 0,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Sub-Total | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional (R\$) |  | 0,00 | Descontos (R\$) |  | 0,00 | Restituição (R\$) |  | 0,00 | Ree | mbolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) |  |  | 88,50 |
| 002569/19 | EDER MORAES ARAUJO | NI | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 11/12/2019 | 13/12/2019 | Uruçuca (BA) | Serrinha (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
|  |  |  |  |  |  |  | 13/12/2019 | 13/12/2019 | Serrinha <br> (BA) | Retorno para Uruçuca (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0,00 | 0,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Sub-Total | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional (R\$) |  | 0,00 | Descontos (R\$) |  | 62,46 | Restituição (R\$) |  | 0,00 | Ree | mbolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) |  |  | 380,04 |
| 002570/19 | DIOGO PINHO SANTOS MACEDO | NI | NI | NACIONAL | Em <br> Planejamento | Nacional - A Serviço | 11/12/2019 | 13/12/2019 | Uruçuca (BA) | $\begin{aligned} & \text { Serrinha } \\ & \text { (BA) } \end{aligned}$ | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
|  |  |  |  |  |  |  | 13/12/2019 | 13/12/2019 | Serrinha <br> (BA) | Retorno para Uruçuca (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |

SCDP

daOs



[^0]:    Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e formeça os dados abaixo:

    Código Verificador: 11771
    Código de Autenticação: f0b9c187cc

[^1]:    Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e formeça os dados abaixo:

    Código Verificador: 11770
    Código de Autenticação: d1ff4d6313

[^2]:    Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

    Código Verificador: 10689
    Código de Autenticação: 1e8b11d193

